



CONCEITO - GESTÃO E GOVERNANÇA PÚBLICA LTDA.

PESQUISA DE PREÇOS

Empresa: Conceito Gestão e Governança Pública Ltda – ME.

Endereço: Rua Mauá nº 51 – Centro.

Cidade: Maravilha – SC. Fone: (49) 98415-9419.

CNPJ: 26.991.096/0001-90

A Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, vem através deste solicitar a apresentação de proposta de um Projeto básico para contratação de empresa de prestação de serviços especializados de assessoria e de consultoria na área da Saúde e Ação Social, conforme descrito abaixo.

Item	Quant.	UN	Especificação	Valor Mensal	Valor Total
01	12	Mes	Prestação de consultoria na área de gestão de saúde pública no desenvolvimento das seguintes atividades: a) Verificar a garantia de acesso aos serviços referenciados através da Programação Pactuada Integrada (PPI) Ambulatorial e Hospitalar, assegurando aos munícipes o atendimento de média e alta complexidade nos locais de referência pactuados, sugerido alterações quando necessário. b) Orientar sobre a utilização do DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP) relativo ao Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, relatórios detalhados quadrimestrais do quadrimestre anterior e Pactuação Inter federativa dos Indicadores de Saúde. Elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG) e Relatórios Quadrimestrais. c) Orientar a correta aplicação dos recursos financeiros vinculados recebidos automaticamente – fundo a fundo – de acordo com os blocos de financiamento e legislação vigente. d) Apoiar a elaboração e apresentação do relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) conforme prevê o artigo 41 da Lei nº. 141/2012. e) Disponibilizar treinamento/capacitação e orientação de atuação das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), Equipes de Atenção Primária à (EAP), e Saúde Bucal (SB), entre outras, abordando o processo de trabalho em saúde, as ações e diretrizes de cada	4.200,00	50.400,00



		<p>programa, conforme legislação específica vigente; e) Planejar e discutir com a gestão municipal, sobre estratégias de ação, visando à melhoria no financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde e dos indicadores de saúde, com base na Portaria nº 2.979 de 12 de novembro de 2019 que instituiu o Programa Previne Brasil. f) Acompanhar a transferência regular dos recursos do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde e auxiliar no aumento da captação de recursos, evitando perdas ou suspensão das transferências de recursos. g) Auxiliar a gestão municipal na implantação e/ou implementação de programas e ações de saúde, de acordo com a capacidade física e de recursos humanos existentes e/ou necessários para o bom andamento dos mesmos. h) Acompanhar a publicação da legislação pertinente à saúde tais como: Portarias Ministeriais, Leis, Decretos, Resoluções, Deliberações entre outras, que após leitura e análise, deverá orientar a gestão municipal sobre a aplicabilidade e as ações necessárias para a implantação/implementação das normas, quando for o caso; i) Monitorar a produção apresentada nos diversos sistemas de informações ministeriais no DATASUS, como e-SUS/AB, BPA, SIA, CNES entre outros, alertando o gestor municipal quando da ausência e/ou inconsistências de medidas corretivas. j) Emitir pareceres técnicos, quando houver a solicitação pela gestão municipal, nas diversas áreas de atuação e das políticas públicas de saúde, incluindo ações judiciais se for o caso, subsidiando a tomada de decisões, com base na legislação específica. k) Manter atualizadas as informações relativas à composição do Conselho Municipal de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS). l) Auxiliar na organização das Conferências Municipais de Saúde e Audiências Públicas relacionadas à Saúde. m) Auxiliar na elaboração de editais de compras de produtos e/ou serviços, descrevendo às características e as informações necessárias para execução dos serviços e/ou produtos a serem adquiridos. n) Auxiliar na alocação/realocação de profissionais, de acordo com a área de atuação, função de admissão e de acordo com o perfil profissional necessários. o) Supervisionar e alimentar o Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB) e ainda, efetuar o cadastro, adequação/readequação de propostas do Programa Requalifica USB, quando for o caso. p) Gerenciar objetos e propostas de recursos do Ministério da Saúde</p>	
--	--	--	--



CONCEITO - GESTÃO E GOVERNANÇA PÚBLICA LTDA.

			através do Fundo Nacional da Saúde - FNS, do Fundo Estadual de Saúde - FES e Emendas Parlamentares. q) Auxiliar a elaboração do Plano Municipal de Assistência e Atenção Farmacêutica e a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) de acordo com as especificidades locais, objetivando redução dos custos e garantia de Assistência Farmacêutica adequada.		
			TOTAL		50.400,00

Validade da proposta: 60 dias.

Maravilha – SC, 29 de junho de 2021.

fl/ ana paula inbrandini meneghetti

Adm. Olmir José Meneghetti.

Sócio Diretor

Conceito Gestão e Governança Pública.

26.991.096/0001-90

CONCEITO GESTÃO E
GOVERNANÇA PÚBLICA LTDA - EPP

Rua Mauá, nº 51 Sala
Centro - CEP: 89874-000
Maravilha - Santa Catarina

Assunto **Proposta - Conceito Gestão e Governança Pública LTDA**
De Ana Paula Morandini Meneghetti <apmm_@hotmail.com>
Para licitacao@rodeio bonito.rs.gov.br <licitacao@rodeio bonito.rs.gov.br>
Data 2021-06-29 08:55



-
- Proposta - Rodeio Bonito RS.pdf(~538 KB)
-

Bom dia,
Segue anexo proposta.

Att.